

Termos do Tratamento de Dados da Worldline Financial Services (Europe) S.A.

Versão 07.2021 (EU PT)

1 Introdução

1.1 Os presentes Termos do Tratamento de Dados aplicam-se aos Produtos ou Serviços para os quais a SIX Payment Services (Europe) S.A. («Worldline») se qualifica como Subcontratante dos Dados, quando incluídos no contrato entre o Comerciante e a Worldline.

1.2 Os presentes Termos do Tratamento de Dados e o conteúdo do contrato deverão constituir as instruções escritas completas do Comerciante/Responsável pelo Tratamento dos Dados perante a Worldline/Subcontratante dos Dados no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais para os referidos Produtos e Serviços, para os quais a Worldline se qualifica como Subcontratante dos Dados.

1.3 Como Responsável pelo Tratamento dos Dados, o Comerciante garante que quaisquer Dados Pessoais tratados pela Worldline em seu nome para efeitos do contrato são tratados nos termos da Legislação, nomeadamente as suas obrigações quanto à legitimidade do tratamento, as categorias dos dados tratados, os direitos dos Titulares dos Dados (incluindo informações transferidas para a Worldline como Subcontratante e Responsável pelo Tratamento), a definição e implementação de prazos de conservação adequados, a conclusão das formalidades relevantes, caso existam, assim como quaisquer verificações e compromissos relativos à adequação das garantias dadas pela Worldline sobre o tratamento e a proteção dos Dados Pessoais do Cliente.

1.4 Como Responsável pelo Tratamento dos Dados, o Comerciante tem a obrigação de cumprir a Legislação e continua a ser responsável pela infração da mesma.

2 Obrigações da Worldline

2.1 Como Subcontratante dos Dados, a Worldline cumprirá a Legislação quando tratar Dados Pessoais em nome do Comerciante.

2.2 A Worldline:

- Tratará apenas os Dados Pessoais de acordo com as instruções escritas do Comerciante ou conforme seja necessário para fornecer os Produtos e Serviços em conformidade com o contrato;
- Informará imediatamente o Comerciante se, na sua opinião, a instrução do Comerciante infringir a Legislação e solicitará a revisão das instruções;
- Cooperará com o Comerciante para cumprir as suas obrigações de conformidade com a Proteção de Dados nos termos da Legislação (por exemplo, AIPD, registos das atividades de tratamento, consulta prévia). O Comerciante reconhece e aceita que a Worldline tem o direito de faturar a referida assistência às taxas horárias ou diárias, conforme aplicável no momento;
- Manterá Registos internos das atividades de Tratamento de Dados efetuadas em nome do Comerciante;
- Durante o contrato, a Worldline não conservará Dados Pessoais mais tempo do que o necessário e eliminá-los-á mediante pedido específico do Comerciante, exceto se a conservação dos Dados Pessoais for exigida pelas normas comerciais aplicáveis ou pela Legislação aplicável. A Worldline facilitará este pedido no prazo de 30 dias consecutivos.
- Quando o contrato deixar de produzir efeito (seja qual for a causa) ou em caso de pedido para eliminar ou devolver os Dados Pessoais ao Comerciante – exceto Dados Pessoais que a Worldline trate como Responsável pelo Tratamento dos Dados – a Worldline, à escolha do Comerciante, irá eliminar, tornar anónimos ou devolver (desde que tal seja tecnicamente possível) os referidos Dados Pessoais ao Comerciante e ainda eliminar ou tornar anónimas as cópias existentes, exceto se qualquer legislação aplicável impedir a devolução ou destruição total ou parcial dos Dados Pessoais ou necessitar de um maior prazo de conservação dos Dados Pessoais (caso em que a Worldline irá proteger a confidencialidade dos Dados Pessoais e não os voltará a tratar).
- Quando exigido pela Legislação, a Worldline irá, sem demora injustificada, (i) dar ao Comerciante a capacidade de consultar ou corrigir Dados Pessoais ou (ii) fornecer ao Comerciante uma cópia dos Dados Pessoais que trata e fazer quaisquer correções em nome do Comerciante de acordo com as suas instruções.
- A Worldline não divulgará Dados Pessoais a terceiros exceto (i) se o Comerciante pedir à Worldline que o faça, (ii) se tal for exigido pelo con-

trato ou (iii) se tal for exigido para o Tratamento por parte de Subcontratados Autorizados ou (iv) se tal for exigido por lei.

- As pessoas que atuam em nome da Worldline para proceder ao Tratamento de Dados Pessoais comprometem-se a manter a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais de acordo com as disposições do contrato. Para este efeito, a Worldline irá informar e formar as pessoas que atuam em seu nome e que têm acesso aos Dados Pessoais sobre os requisitos aplicáveis e garantir a sua conformidade com tais requisitos através de obrigações contratuais ou de obrigações legais de confidencialidade.
- Mediante pedido escrito apresentado pelo Responsável pelo Tratamento, o mais tardar 30 dias consecutivos antes do final do contrato, a Worldline fornecerá ao Comerciante uma cópia legível dos Dados Pessoais nos seus sistemas em tempo real. O Comerciante reconhece e aceita que a Worldline tem o direito de faturar a disponibilização da cópia às taxas aplicáveis no momento.

3 Envolvimento de subcontratado

3.1 O Comerciante autoriza especificamente o envolvimento de Membros do Grupo Worldline como Subcontratado Autorizado. O Comerciante geralmente autoriza a Worldline a partilhar Dados Pessoais ou a subcontratar a totalidade ou parte do Tratamento para as Finalidades no contexto da prestação dos Produtos ou Serviços para os quais a Worldline se qualifica como Subcontratante dos Dados perante Subcontratados Autorizados.

3.2 A Worldline tem o direito de disponibilizar esta informação ao Comerciante através do Website. A informação no Website apenas será atualizada (se necessário) no primeiro dia útil de cada trimestre. Esta atualização deve qualificar-se como uma notificação da Worldline para o Comerciante, conforme descrito no artigo 3.1.

3.3 A Worldline garantirá, mediante contrato escrito, que o Subcontratado Autorizado implementa um nível de proteção dos Dados Pessoais equivalente às disposições estabelecidas no presente contrato e é responsável perante a Worldline por quaisquer Atividades de Tratamento que lhe sejam subcontratadas.

3.4 O Comerciante tem o direito de se opor ao envolvimento de qualquer Subcontratante Ulterior. Para exercer o seu direito à oposição, o Comerciante deverá notificar a Worldline por escrito dentro de 10 dias úteis após ter sido notificado de acordo com o artigo 3.2 quanto ao recurso a um novo Subcontratante Ulterior. O Comerciante concorda expressamente que qualquer objeção deve ser sempre justificada e incluir as razões materiais ou jurídicas para a mesma.

4 Localização do tratamento

- 4.1** A Worldline assegurará que o Tratamento de Dados Pessoais ocorre:
- na União Europeia;
 - em qualquer outro país, território ou setores mais específicos nesse país considerados pela Comissão Europeia como podendo oferecer um nível adequado de proteção de dados; ou
 - em qualquer outro país:
 - após o prévio consentimento por escrito do Comerciante e na medida em que a transferência dos Dados Pessoais para esse país seja legítima nos termos da Legislação ou
 - caso a Worldline tenha instituído os mecanismos adequados para garantir um nível equivalente de proteção nos termos da Legislação (por exemplo, Cláusulas Contratuais-Tipo).

5 Medidas de segurança e confidencialidade

- 5.1** A Worldline deverá aplicar medidas de segurança e confidencialidade de natureza técnica e organizacional adequadas com o objetivo de evitar a destruição, perda, alteração accidental ou ilícita ou a divulgação de ou o acesso não autorizado aos Dados Pessoais. O Comerciante aceita que:
- As medidas de segurança de natureza técnica e organizacional definidas e aplicadas pela Worldline baseiam-se nas instruções e informações recebidas por parte do Comerciante;
 - Analisou as medidas de segurança de natureza técnica e organizacional estabelecidas no Website e considera-as adequadas tomando em consideração o risco do tratamento e as Finalidades.

6 Violação dos dados pessoais

6.1 Se ocorrer uma Violação durante a prestação dos Produtos e Serviços para os quais a Worldline se qualifica como Subcontratante dos Dados, a Worldline irá, sem demora injustificada, após ter identificado e determinado as circunstâncias e consequências da Violação, notificar o Comerciante sobre a Violação e fornecer quaisquer informações relevantes. A notificação da Worldline sobre a Violação de Dados não pode, em caso algum, ser interpretada como responsabilidade ou reconhecimento de culpa pela referida Violação de Dados.

6.2 A Worldline tem o direito de disponibilizar esta informação ao Comerciante através do canal de comunicação que considerar mais adequado, como a portal web, o website ou o e-mail do Comerciante.

6.3 O Comerciante reconhece expressamente que é responsável por garantir a conformidade com os requisitos da Legislação no contexto de uma Violação de Dados e que lhe cabe em exclusivo a responsabilidade de cumprir tais obrigações (incluindo, nomeadamente, quaisquer formalidades, como notificações para as autoridades competentes).

7 Direitos do titular dos dados

7.1 Relativamente à proteção dos direitos do Titular dos Dados ao abrigo da Legislação, o Comerciante deverá facilitar o exercício dos direitos do Titular dos Dados e deverá garantir que o mesmo recebe informações adequadas sobre o Tratamento realizado de uma maneira concisa, transparente, compreensível e facilmente acessível, utilizando uma linguagem clara e franca. Nos casos em que o Consentimento do Titular dos Dados é exigido, o Comerciante assegurará, nos termos da Legislação, a recolha de um consentimento válido por parte do Titular dos Dados.

7.2 Se o Titular dos Dados contactar a Worldline diretamente com a intenção de exercer os seus direitos individuais, a Worldline encaminhará o referido Titular dos Dados ao Comerciante. Para sustentar o disposto anteriormente, a Worldline poderá disponibilizar ao requerente as informações de contacto básicas do Responsável pelo Tratamento.

7.3 A Worldline ajudará o Responsável pelo Tratamento dos Dados a cumprir a sua obrigação de responder ao pedido do Titular dos Dados nos termos previstos da Legislação e tendo em conta a natureza e o contexto do serviço de Tratamento de Dados prestado ao Comerciante. O Comerciante aceita que a Worldline tem o direito de faturar a referida assistência às taxas horárias ou diárias, conforme aplicável no momento.

8 Auditoria

8.1 A Worldline permitirá um auditor terceiro independente, que não seja concorrente da Worldline, mandatado pelo Comerciante, cujas despesas serão pagas pelo próprio Comerciante, para verificar a conformidade da Worldline com os presentes Termos do Tratamento de Dados. A Worldline prestará toda a assistência razoável à referida auditoria.

9 Responsabilidade

9.1 A responsabilidade de cada Parte perante a outra parte será regida pelas disposições relevantes do contrato.

10 Definições

- **Subcontratado Autorizado:** uma entidade que: (a) se qualifica como Membro do Grupo Worldline; e/ou (b) uma entidade indicada no Website atualizada ocasionalmente.
- **Membro do Grupo Worldline:** qualquer entidade que faça parte do grupo de empresas Worldline. Uma entidade que saia do grupo de empresas Worldline continuará a qualificar-se como Membro do Grupo Worldline para efeitos do contrato durante uma fase de transição de saída de, no máximo, 6 meses.
- **Violação, Violação de Dados ou Violação de Dados Pessoais:** significa a violação de segurança que levou à destruição, perda, alteração acidental ou ilícita ou à divulgação de ou ao acesso não autorizado aos Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou, de outro modo, tratados.
- **Responsável pelo Tratamento (Responsável pelo Tratamento dos Dados), Subcontratante (Subcontratante dos Dados), Dados Pessoais, Titular dos Dados:** Estes termos têm o mesmo significado que a sua definição no RGPD.
- **Encarregado da Proteção de Dados ou EPD:** dataprotection.europe@worldline.com
- **Legislação:** Regulamento Geral de Proteção de Dados, formalmente conhecido como Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e qualquer outra legislação da UE e nacional relevante em matéria de privacidade.
- **Produtos e Serviços:** os produtos e serviços fornecidos pela Worldline ao Comerciante que constam do contrato e estão sujeitos a alterações periódicas.
- **Website:** worldline.com/merchant-services
- **Worldline:** Worldline Financial Services (Europe) S.A., Atrium Business Park - 33, rue du Puits Romain, L-8070 Bertrange, Luxembourg